

ANEXO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Objeto: Concorrência Eletrônica N.º 006/2025

ASSUNTO: Análise das Propostas de Preços das
empresas licitantes habilitadas

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
OBJETO/OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA
REF. PREÇOS:	SINAPI – junho/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº:	006/2025 - Prefeitura Municipal de Itaporanga -Estado da Paraíba

PARECER TÉCNICO



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme Ata de Julgamento da Fase de Habilitação para julgamento das propostas de preços das empresas licitantes da Concorrência Eletrônica nº 006/2025 — realizada no dia 30 de maio de 2025, na qual não consta qualquer questionamento apresentado por empresa licitante, referente ao atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, abriu-se diligência para análise pormenorizada das propostas, haja vista ensejo de desconformidade das mesmas com os requisitos do Edital de Publicação.

2. DA ANÁLISE

O Departamento de Obras e Engenharia, procedida da análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, referente Concorrência Eletrônica n.º 006/2025 (Execução dos serviços remanescentes de engenharia para retomada da obra de construção de escola com 12 (doze) salas de aula com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE), representado por mim, Victor de Paulo Marques na qualidade de secretário de infraestrutura urbana, em Sessão de Abertura das Propostas de Preços ocorrida no dia 30/05/2025, às 09h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - Estado da Paraíba.

Procedeu-se por parte do Departamento de Obras e Engenharia, a realização da análise da proposta licitatória da empresa qualificada, referentes às exigências que compõem o Edital de Publicação:

2.1 - Análise de proposta da empresa com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificatórios e classificatórios, referente à Concorrência Eletrônica n.º 006/2025.

A empresa MANGUEIRA & DANTAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou planilha orçamentária em conformidade com as exigências estabelecidas no edital de publicação, por tanto a mesma cumpriu com os critérios estabelecidos.

É o nosso parecer.

Itaporanga - PB – 03 de junho de 2025.

Victor de Paulo Marques

Secretário de Infraestrutura do município de Itaporanga